

Relatório

Trata o processo de representação de natureza interna, instaurada pela Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, contra o pde Santo Antônio do Leste, senhor Pedro Luiz Brunetta (exercício de 2008), referente à inadimplência na remessa das informações do sistema APLIC, correspondentes ao mês de setembro do exercício de 2008.

Pelo ofício de nº 1.128/2008/GAB/WJT de 27/11/2008, o supracitado gestor foi notificado para que apresentasse a sua manifestação e os documentos que entendesse pertinentes para sua defesa com relação ao acima mencionado.

O gestor enviou os informes intempestivamente, via sistema, em 17/12/2008, sendo constatado o atraso de acordo com o que dispõe o artigo 175 – RITCE.

Os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas, representado pelo Excelentíssimo Procurador Dr. de Almeida Brito Júnior, que emitiu o Parecer nº 3.741/2010, às fls. 29/30-TCE, opinando pela formação de título executivo, por meio de Acórdão e, após sejam os autos remetidos à Procuradoria-Geral do Estado.